



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.769/2016, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016.Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICAÇÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-IMPSEC**
Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 060/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a Prorrogação de Auxílio Saúde e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando apresentação de Atestado Médico datado de 1 de agosto de 2016, apresentado pela servidora atestando o afastamento das atividades laborativas por mais um período de 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizado no dia 08 de setembro de 2016, pelo deferimento do afastamento por mais 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal GILVANIA SOUSA SILVA, portadora do RG nº 1.030.246 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 603.416.614-49, ocupante do cargo de Professor PA3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PRORROGAÇÃO do Auxílio Saúde, por mais um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 17 de julho de 2016 à 14 de outubro de 2016 com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992 c/c o § 5º do Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC**PORTARIA Nº 061/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Processo nº 018/2016/IMPSEC, datado de 31 de agosto de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 30 (trinta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 08 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal Sr. CHIRLAND FREIRE DINIZ, matrícula D15002, portador do RG nº 1.385.453 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 690.723.704-06, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 04 de agosto de 2016 à 17 de setembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br